



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1133/GR/UFGS/2015

**PORTARIA Nº 1394/GR/UFGS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufgs.edu.br](http://www.ufgs.edu.br)  
[contato@ufgs.edu.br](mailto:contato@ufgs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto do servidor NEIMAR MARCOS ASSMANN, Siape 1944186, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor ANDRE COELHO RAMOS, Siape 1942863, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 1236/GR/UFGS/2013, de 27 de agosto de 2013.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó SC, 19 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFGS

